



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017 - DISPENSA Nº 004/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR, CAMINHÃO BASCULANTE E MAQUINAS A SEREM UTILIZADOS NA LIMPEZA URBANA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O MUNICIPIO DO PAUDALHO- PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 11.097.383/0001-84, representada por seu Prefeito Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **F.R.F. ENGENHARIA LTDA**, sediada na Av. Visconde de Suasuna, 402 - Santo Amaro - Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº **07.693.988/0001-60**, neste ato representado por seu representante o Sr. : Fernando Correia de Araújo Neto , residente e domiciliado na Rua Afogados da Ingazeira, 598, Janga, Paulista - PE , portador da RG nº 2.290.012 SSP-PE , inscrito no CIC sob o nº 036.165.374-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 030/2017, por mais 02 (dois) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: Pela prestação dos serviços será pago o valor de **R\$ 676.780,00** (Seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho - 1545203.252041.0000
Elemento de despesa - 33.90.39



Prefeitura do
PAUDALHO

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

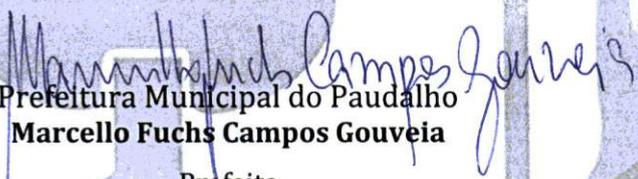
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

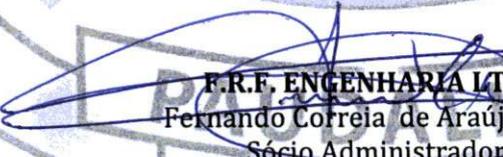
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 10 de Julho de 2017


Prefeitura Municipal do Paudalho
Marcelo Fuchs Campos Gouveia

Prefeito

CONTRATANTE


F.R.F. ENGENHARIA LTDA
Fernando Correia de Araújo Neto
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF nº 066.184.366-08

1. 
CPF nº 042292094-44